



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.594

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CANCELAR, da Servidora Municipal **SIMONE CORRÊA VIANNA**, Nutricionista, convocação de 10 (dez) horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2025.

AMARAL FERRADOR, gabinete do prefeito municipal, em 25 de agosto de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal